



CREA-SC

Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia de Santa Catarina

Autenticidade

ART N° 5592974-1

A.R.T. Anotação de Responsabilidade Técnica

ART autenticada eletronicamente via
CREANET

Contratado

ENGENHEIRO CIVIL	092018-3	Empresa Executora:	
DIOGO GRAF		AMFRI ASSOC DOS MUN DA REG DA FOZ DO RIO ITA	
RUA JULIO GROTHE 156	LUIZ ALVES		050968-0
VILA DO SALTO	89115-000 SC	Fone: (47)3404-8000	Fax: (47)3404-8000
Fone: 4733771184	Fax: -- CPF:051.492.379-22	Normal	
diogo.la@ibest.com.br			

Contratante

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS	95815379000102
RUA BALEIA JUBARTE, N°328	
JOSÉ AMANDIO	BOMBINHAS
88215-000	(47)3393-9500
	SC

Resumo do Contrato

Adequações referente ao Projeto e orçamento relativo a pavimentação asfáltica, Drenagem Pluvial, Sinalização Viária da Rua Ilha de Marajó.

Início em :21/09/2015 Término em :30/09/2015 Honorários: Salário Valor Obra/Serviço: R\$500,00

Identificação da Obra/Serviço

PREFEITURA MUNICIPAL BOMBINHAS	95815379000102
RUA ILHA DE MARAJÓ	
QUATRO ILHAS	BOMBINHAS
88215-000	(47)3393-9500
	SC

Assinaturas

ITAJAI	DIOGO GRAF	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS
30/09/2015	051.492.379-22	95815379000102

Este documento anota perante o CREA-SC, para efeitos legais, o contrato escrito ou verbal realizado entre as partes (Lei 6.496/77)

Reservado ao Responsável Técnico

ART: 5592974-1

Participação Técnica

Individual	Objetos	Classificação	Quantidade	Unidade
	12 41	A0506	2.097,15	14
	12 41	A0458	3,00	45
Entidade de Classe	12 41	A0450	961,00	10
AREA/IT	12 41	A0417	140,00	10
	12 41	A0443	14,00	45
Regularização	12 41	A0452	2,00	45
	12 41	A0528	2.097,15	14
	12 41	A0447	245,00	10

Descrição Complementar

Este documento só terá fé Pública se estiver devidamente cadastrado e quitado junto ao CREA-SC. Para aferir www.crea-sc.org.br
Este documento foi autenticado eletronicamente, estando sujeito a verificações conforme resolução 1825/09 CONFEA e demais legislações aplicáveis.

As assinaturas devem ser a próprio punho, originais e preferencialmente com caneta azul.

Acessibilidade: Declaro a aplicabilidade das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto n. 5.296/2004, as atividades profissionais acima relacionadas.